

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 36.550 de 18 de janeiro de 2023**

Altera a estrutura regimental da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura regimental da Secretaria Municipal da Saúde - SMS em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 76, de 23 de dezembro de 2020, Lei Complementar nº 077, de 25 de março de 2021 e Lei Complementar nº 084 de 22 de dezembro de 2022, que passa a ser a constante deste ato.

CAPÍTULO I**DA FINALIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, tem por finalidade formular e executar a política de saúde pública do município de Salvador, bem como proteger e defender os animais domésticos, nos limites de suas competências, com a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Saúde - CMS/SSA;
- b) Conselhos Distritais de Saúde - CDS;
- c) Conselhos Locais de Saúde - CLS;
- d) Conselho Municipal de Atenção ao Consumo de Substâncias Psicoativas - COMASP;

II - Unidades Administrativas:

- a) Gabinete do Secretário:
 1. Subsecretaria:
 - 1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - 1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
 2. Chefia de Gabinete
 3. Escritório de Projetos Especiais
 4. Ouvidoria.
 5. Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão:
 - 5.1. Coordenadoria de Planejamento;
 - 5.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação;
 - 5.3. Coordenadoria de Projetos Estratégicos.
 6. Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação:
 - 6.1. Assessoria Especial de Avaliação;
 - 6.2. Assessoria Especial de Regulação;
 - 6.3. Coordenadoria de Regulação:
 - 6.3.1. Unidade de Regulação Hospitalar;
 - 6.3.2. Unidade de Regulação Ambulatorial.
 - 6.4. Coordenadoria de Controle:
 - 6.4.1. Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde.
 - 6.5. Coordenadoria de Avaliação:
 - 6.5.1. Subcoordenadoria de Avaliação de Serviços;
 - 6.5.2. Subcoordenadoria de Processamento de Serviços:
 - 6.5.2.1. Setor de Cadastro e Habilitação de Serviços;
 - 6.5.2.2. Setor de Contas Médicas.
 7. Diretoria de Atenção à Saúde:
 - 7.1. Coordenadoria Executiva de Ações Estratégicas da Saúde:
 - 7.1.1. Gerência Executiva de Acompanhamento da Rede.
 - 7.2. Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde:
 - 7.2.1. Subcoordenadoria da Estratégia da Saúde da Família;
 - 7.2.2. Subcoordenadoria de Ciclos de Vida e Gênero:
 - 7.2.2.1. Setor de Aprimoramento dos Programas de Saúde.
 - 7.2.3. Subcoordenadoria da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil:
 - 7.2.3.1. Setor de Acompanhamento das Ações do Pré-Natal.
 - 7.3. Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde:
 - 7.3.1. Subcoordenadoria da Rede Laboratorial;
 - 7.3.2. Subcoordenadoria de Articulação das Redes de Atenção à Saúde;
 - 7.3.3. Subcoordenadoria de Ações Estratégicas.
 - 7.4. Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial:
 - 7.4.1. Setor de Acompanhamento da Atenção Psicossocial.
 - 7.5. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica:
 - 7.5.1. Setor de Acompanhamento e Suporte à Farmácia Básica.
 - 7.6. Gerência Executiva de Atenção Hospitalar;
 - 7.7. Gerência Executiva de Urgência Pré-Hospitalar:
 - 7.7.1. Subgerência de Acompanhamento Pré-Hospitalar:
 - 7.7.1.1. Setor de Acompanhamento da Rede Própria;
 - 7.7.1.2. Setor de Enfermagem;
 - 7.7.1.3. Setor Médico;
 - 7.7.1.4. Setor de Planejamento e Logística do SAMU;
 - 7.7.1.5. Setor de Operações Especiais do SAMU;
 - 7.7.1.6. Setor de Acompanhamento da Frota do SAMU.

- 7.8. Coordenadoria de Saúde Bucal.
- 7.9. Gerência Executiva de Processos:
 - 7.9.1. Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa.
8. Diretoria de Vigilância da Saúde:
 - 8.1. Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância:
 - 8.1.1. Subcoordenadoria de Monitoramento das Ações de Vigilância à Saúde;
 - 8.1.2. Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica:
 - 8.1.2.1. Setor de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis;
 - 8.1.2.2. Setor de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis;
 - 8.1.2.3. Setor de Análises Epidemiológicas;
 - 8.1.2.4. Setor de Acompanhamento de DST/HIV.
 - 8.1.3. Subcoordenadoria de Informação em Saúde:
 - 8.1.3.1. Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados;
 - 8.1.3.2. Setor de Acompanhamento da Situação de Saúde.
 - 8.1.4. Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária:
 - 8.1.4.1. Setor de Arquivos e Atendimento ao Cidadão;
 - 8.1.4.2. Setor de Produtos e Estabelecimentos de Interesses à Saúde;
 - 8.1.4.3. Setor de Vigilância de Serviços;
 - 8.1.4.4. Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos.
 - 8.1.5. Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental;
 - 8.1.6. Subcoordenadoria de Controle de Doenças Imunopreveníveis.
 - 8.2. Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses:
 - 8.2.1. Setor de Informações em Zoonoses;
 - 8.2.2. Subcoordenadoria de Ações Básicas:
 - 8.2.2.1. Setor de Vigilância e Controle da Raiva Animal;
 - 8.2.2.2. Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos;
 - 8.2.2.3. Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos;
 - 8.2.2.4. Setor de Educação e Mobilização Social em Zoonoses.
 - 8.2.3. Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entologia;
 - 8.2.4. Subcoordenadoria Administrativa:
 - 8.2.4.1. Setor Administrativo e de Serviços Gerais;
 - 8.2.4.2. Setor de Pessoal.
 - 8.2.5. Subcoordenadoria de Ações de Controle e Arbovirose.
 - 8.3. Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador;
 - 8.4. Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância.
 9. Coordenadoria de Distritos Sanitários (12):
 - 9.1. Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde (12):
 - 9.1.1. Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde (12);
 - 9.1.2. Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde (12);
 - 9.1.3. Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses (12);
 - 9.1.4. Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial (12).
 - 9.2. Subcoordenadoria Administrativa (12):
 - 9.2.1. Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal (12).
 - 9.3. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3 (15):
 - 9.3.1. Subgerência Administrativa de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3 (03):
 - 9.3.1.1. Setor de Arquivo Médico e Estatístico (03);
 - 9.3.1.2. Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (03).
 - 9.4. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A3, B3, C3, C4, C5 e D1 (83):
 - 9.4.1. Setor de Enfermagem (12).
 - 9.5. Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A1, A2, B1, B2, C1 e C2 (120):
 - 9.5.1. Setor de Enfermagem (41).
 10. Ouvidoria em Saúde;
 11. Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde:
 - 11.1. Subcoordenadoria Financeira:
 - 11.1.1. Setor de Finanças.
 - 11.2. Subcoordenadoria de Contabilidade:
 - 11.2.1. Setor de Custos;
 - 11.2.2. Setor de Registros Contábeis.
 - 11.3. Subcoordenadoria de Execução da Despesa:
 - 11.3.1. Setor de Empenho;
 - 11.3.2. Setor de Controle da Despesa;
 - 11.3.3. Setor de Liquidação da Despesa.
 12. Coordenadoria de Apoio ao Controle Interno;
 13. Coordenadoria de Gestão de Pessoas:
 - 13.1. Subcoordenadoria de Administração de Pessoas:
 - 13.1.1. Setor de Cadastro e Registro;
 - 13.1.2. Setor de Lotação e Movimentação;
 - 13.1.3. Setor de Gestão de Pessoas.
 - 13.2. Subcoordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento:
 - 13.2.1. Setor de Elaboração da Folha de Pagamento;
 - 13.2.2. Setor de Controle da Folha de Pagamento;
 - 13.2.3. Setor de Controle e Instrução de Processos de Folha de Pagamento.
 - 13.3. Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas:
 - 13.3.1. Setor de Educação Continuada em Saúde;
 - 13.3.2. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho.
 14. Coordenadoria Administrativa:
 - 14.1. Subcoordenadoria de Contratos e Convênios:
 - 14.1.1. Setor de Contratos;

- 14.1.2. Setor de Convênios;
- 14.1.3. Setor de Controle de Contas.
- 14.2. Subcoordenadoria de Atendimento e de Serviços Gerais:
 - 14.2.1. Setor de Atendimento e Documentação;
 - 14.2.2. Setor de Serviços Gerais;
 - 14.2.3. Setor de Apoio Administrativo.
- 14.3. Subcoordenadoria de Suprimentos:
 - 14.3.1. Setor de Compras e Registro de Preços.
- 14.4. Subcoordenadoria de Logística;
- 14.5. Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais:
 - 14.5.1. Setor de Controle de Materiais;
 - 14.5.2. Setor de Controle do Patrimônio.
- 15. Gerência Executiva de Infraestrutura:
 - 15.1. Subgerência de Manutenção da Rede;
 - 15.2. Subgerência de Obras e Reformas:
 - 15.2.1. Setor de Criação e Programação Visual.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º Os Órgãos Colegiados mencionados no artigo 2º deste Decreto, têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde - SMS contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 5º Os Cargos em Comissão, as Funções de Confiança e o Organograma de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I, II e III.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, o regimento do referido Órgão, devidamente revisado e alinhado às suas modificações.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal da Saúde em exercício

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO		
Especial	01	Secretário do Município	Gabinete do Secretário		
58	01	Subsecretário	Subsecretaria		
	04	Diretor Geral	Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão		
			Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação		
			Diretoria de Atenção à Saúde		
			Diretoria de Vigilância da Saúde		
	01	Assessor Especial IV	Subsecretaria		
01	Gerente de Projetos Estratégicos III	Chefia de Gabinete			
57	01	Assessor Especial III	Assessoria Especial de Avaliação		
	04	Coordenador III	Coordenadoria Executiva de Ações Estratégicas da Saúde		
			Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde		
			Coordenadoria de Gestão de Pessoas		
			Coordenadoria Administrativa		
	01	Gerente de Projetos Estratégicos II	Subsecretaria		
01	Gerente de Projetos Estratégicos II	Escritório de Projetos Especiais			
01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria			
56	01	Assessor Especial II	Assessoria Especial de Regulação		
	01	Assessor Especial II	Subsecretaria		
	01	Assessor Especial II	Escritório de Projetos Especiais		
	12	Gerente Distrital	Subsecretaria		
	05	Gerente III	Gerência Executiva de Acompanhamento da Rede		
Gerência Executiva de Atenção Hospitalar					
Gerência Executiva de Urgência Pré-Hospitalar					
Gerência Executiva de Processos					
Gerência Executiva de Infraestrutura					
55	02	Assessor do Secretário II	Subsecretaria		
	02	Gerente de Projetos Estratégicos I	Subsecretaria		
	12	Coordenador Distrital	Coordenadoria de Distritos Sanitários		
	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira		
			Núcleo de Tecnologia da Informação		
03	Coordenador II	Coordenadoria de Avaliação			
		Coordenadoria de Saúde Bucal			
		Coordenadoria de Apoio ao Controle Interno			
		Coordenadoria de Planejamento			
54	11	Coordenador I	Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação		
			Coordenadoria de Projetos Estratégicos		
			Coordenadoria de Regulação		
			Coordenadoria de Controle		
			Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde		
			Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde		
			Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial		
			Coordenadoria de Assistência Farmacêutica		
			Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância		
			Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses		
			01	Ouvidor I	Ouvidoria em Saúde

53	04	Assessor Técnico	Subsecretaria
	06	Subgerente II	Unidade de Regulação Hospitalar Unidade de Regulação Ambulatorial Subgerência de Acompanhamento Pré-Hospitalar Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa Subgerência de Manutenção da Rede Subgerência de Obras e Reformas
	50	Subcoordenador II	Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde
			Subcoordenadoria de Avaliação de Serviços
			Subcoordenadoria de Processamento de Serviços
			Subcoordenadoria da Estratégia da Saúde da Família
			Subcoordenadoria de Ciclos de Vida e Gênero
			Subcoordenadoria da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil
			Subcoordenadoria da Rede Laboratorial
			Subcoordenadoria de Articulação das Redes de Atenção à Saúde
			Subcoordenadoria de Ações Estratégicas
			Subcoordenadoria de Monitoramento das Ações de Vigilância à Saúde
			Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica
			Subcoordenadoria de Informação em Saúde
			Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária
			Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
			Subcoordenadoria de Controle de Doenças Imunopreveníveis
			Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde (12)
			Subcoordenadoria Administrativa (12)
			Subcoordenadoria Financeira
			Subcoordenadoria de Contabilidade
			Subcoordenadoria de Execução da Despesa
			Subcoordenadoria de Administração de Pessoas
			Subcoordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento
			Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas
			Subcoordenadoria de Contratos e Convênios
			Subcoordenadoria de Atendimento e de Serviços Gerais
			Subcoordenadoria de Suprimentos
			Subcoordenadoria de Logística
Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais			
15	Gerente Tipo III	Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3	
	85	Gerente Tipo II	Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador
			Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância
			Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A3, B3, C3, C4, C5 e D1 (83)
52	120	Gerente Tipo I	Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo A1, A2, B1, B2, C1 e C2
	04	Subcoordenador I	Subcoordenadoria de Ações Básicas
			Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entologia
			Subcoordenadoria Administrativa
	03	Subgerente I	Subgerência Administrativa de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3
	03	Supervisor	Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses
03	Supervisor de Enfermagem	Gerências Operacionais de Unidades de Saúde Tipo D2 e D3	
51	02	Secretário de Gabinete	Subsecretaria

50	01	Oficial de Gabinete	Subsecretaria
ANEXO II SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA			
GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	150	Chefe de Setor B	Setor de Cadastro e Habilitação de Serviços
			Setor de Contas Médicas
			Setor de Aprimoramento dos Programas de Saúde
			Setor de Acompanhamento das Ações do Pré-Natal
			Setor de Acompanhamento da Atenção Psicossocial
			Setor de Acompanhamento e Suporte à Farmácia Básica
			Setor de Acompanhamento da Rede Própria
			Setor de Enfermagem (54)
			Setor Médico
			Setor de Planejamento e Logística do SAMU
			Setor de Operações Especiais do SAMU
			Setor de Acompanhamento da Frota do SAMU
			Setor de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis
			Setor de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis
			Setor de Análises Epidemiológicas
			Setor de Acompanhamento de DST/HIV
			Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados
			Setor de Acompanhamento da Situação de Saúde
			Setor de Arquivos e Atendimento ao Cidadão
			Setor de Produtos e Estabelecimentos de Interesse à Saúde
			Setor de Vigilância de Serviços
			Setor de Informações, Cadastro e Controle de Processos
			Setor de Informações em Zoonoses
			Setor de Vigilância e Controle da Raiva Animal
			Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos
			Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos
			Setor de Educação e Mobilização Social em Zoonoses
			Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde (12)
			Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde (12)
			Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses (12)
			Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial (12)
			Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (03)
Setor de Finanças			
Setor de Custos			
Setor de Registros Contábeis			
Setor de Empenho			
Setor de Liquidação da Despesa			
Setor de Cadastro e Registro			
Setor de Lotação e Movimentação			
Setor de Gestão de Pessoas			
Setor de Elaboração da Folha de Pagamento			
Setor de Controle da Folha de Pagamento			
Setor de Controle e Instrução de Processos de Folha de Pagamento			
Setor de Educação Continuada em Saúde			
Setor de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho			
Setor de Contratos			
Setor de Convênios			
Setor de Controle de Contas			
Setor de Atendimento e Documentação			
Setor de Apoio Administrativo			
Setor de Controle do Patrimônio			
62	22	Chefe de Setor A	Setor Administrativo e de Serviços Gerais
			Setor de Pessoal
			Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal (12)
			Setor de Arquivo Médico e Estatístico (03)
			Setor de Controle da Despesa
			Setor de Serviços Gerais
			Setor de Compras e Registro de Preços
Setor de Controle de Materiais			
Setor de Criação e Programação Visual			
61	50	Supervisor de Campo	Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses
	02	Secretário Administrativo	Subsecretaria